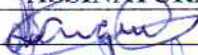


LISTA DE PRESENÇA

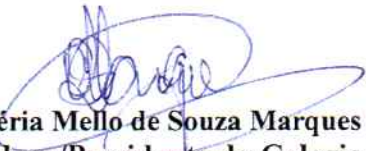
REUNIÃO: 39ª Reunião do Colegiado de Curso de Medicina veterinária

DATA: 12 de Setembro de 2016, às 10:30hs

PAUTA: Informes; avaliação e aprovação de processos e de atividades complementares de discentes.

PROFESSOR (A) TITULAR	ASSINATURA
Ana Valéria Mello S. Marques	
Ana Lucélia de Araújo	Ana Lucélia de Araújo
Lisanka Angelo Maia	Lisanka
Luís Eduardo Pereira de Andrade Ferreira	—
Tatiana Gouveia Pinto Costa	
Vinicius Longo Ribeiro Vilela	Vinicius Longo R. Vilela
PROFESSOR (A) SUPLENTE	
Roseane de Araújo Portela	Roseane de Araújo Portela
Sheila Nogueira Ribeiro Knupp	—
DISCENTE TITULAR	
José Gabriel Gonçalves Lins	—
DISCENTE (A) SUPLENTE	
Paloma Nascimento Pedrosa	—

Sousa, 12 de Setembro de 2016


Ana Valéria Mello de Souza Marques
Coordenadora/Presidente do Colegiado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA
CAMPUS SOUSA

Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, Jardim Sorrilândia – Sousa-PB - CEP: 58805-970
Tel. (83) – 3556-1222 – Fax (83) 3522-2728 - e-mail: eafspb@eafspb.gov.br

**ATA DA 39ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO IFPB
CAMPUS- SOUSA**

Ao doze dias do mês de Setembro de dois mil e dezesseis, às 10:30hs, reuniram-se na sala de reuniões do bloco pedagógico do Curso de Medicina Veterinária do IFPB- Campus Sousa, Unidade São Gonçalo, o Colegiado do referido curso. Com a seguinte pauta: avaliação de processos de discentes; avaliação das atividades complementares dos formandos 2016.1 e informes. Estiveram presentes a coordenadora do Curso de Medicina Veterinária, Professora Ana Valéria Mello Sousa Marques, os docentes Ana Lucélia de Araújo, Lisanka Ângelo Maia, Roseane Portela e Vinicius Longo R. Vilela. Com relação a pauta proposta, foi consensuada a deliberação que se segue:

1. Inicialmente a Profª Roseane, responsável no semestre 2016.1, pela disciplina TCC, apresentou uma proposta para adoção de um novo formulário de avaliação do TCC. Foram sugeridas as seguintes alterações nos itens do formulário: (proposta em anexo).

- ✓ Item 1 – 0,2 para 0,5 pontos
- ✓ Item 2 – 0,3 para 1,0 pontos
- ✓ Item 3 – 1,5 para 0,5 pontos
- ✓ Item 4 – 1,0 para 0,5 pontos
- ✓ Item 5 – 2,0 para 1,0 pontos
- ✓ Item 6 – 2,0 para 1,5 pontos
- ✓ Item 7 – continua sendo 1,0 pontos
- ✓ Item 8 – 0,5 para 3,0 pontos
- ✓ Item 9 – 1,5 para 0,5 pontos
- ✓ Item 10 – 1,5 para 0,5 pontos.

Proposta aceita por unanimidade. Ainda em relação ao TCC, devido a omissão das normas didáticas e do PPC, com relação a nota de reprovação no TCC, o colegiado, por unanimidade, resolveu atribuir a nota 5 como nota de reprovação, ou seja, o aluno é considerado aprovado com as notas variando de 5,1 a 10, seguindo o que é proposto para as outras disciplinas e aceito no Q-Acadêmico.

2. Em seguida os professores Luís Eduardo e Lisanka Ângelo colocaram em discussão, para aprovação pelo colegiado, que as disciplinas ESO III e TCC só sejam cursadas por alunos que já tenham concluído todas as disciplinas obrigatórias e optativas, e não com ocorre atualmente, onde é permitido que os

alunos cursarem o TCC e o ESO III juntamente com disciplinas que ainda não haviam sido cursadas. Os membros do colegiado ficaram de consultar outros PPC, para que possamos nos embasar e sugerir alterações nas normas do PPC do curso.

3. Processo do discente Luis Fernando Batista Arruda – Retirada no Q-Acadêmico a reprovação por falta do discente na disciplina de Biotecnologia da Reprodução, visto que o aluno foi prejudicado ao ser modificado extra oficialmente pelo professor da disciplina, o horário que constava no Q-acadêmico, resultando em choque de horário com outra disciplina que o aluno estava cursando. DEFERIDO - Proposta aceita por unanimidade. Oferta de disciplinas extras no semestre 2016.2 – INDEFERIDO por unanimidade, visto que o aluno encontra-se na situação de desbloqueado, por ter participado do Programa Ciência sem Fronteiras.

4. Processo da discente Morgana Alves Cavalcante – julgamento das atividades complementares. DEFERIDO com 300 pontos, com a ressalva de correção em alguns itens.

5. Processo do discente João Grigório Oliveira de Lira – julgamento das atividades complementares. DEFERIDO com 201 pontos, com a ressalva de correção em alguns itens.

Nada mais a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião, lavrada a Ata que segue assinada, pelos membros presentes.



ANA VALÉRIA MELLO DE SOUZA MARQUES
Presidente do Colegiado



ANA LUCÉLIA DE ARAÚJO
Representante Docente



LISANKA ÂNGELO MAIA
Representante Docente

ROSEANNE DE ARAÚJO PORTELA
Representante Docente



VINICIUS LONGO R. VILELA
Representante Docente